

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-01/2021**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A SE  
AFASTAR DO MUNICÍPIO OU DO PAÍS A  
CONTAR DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**GUSTAVO HENRIQUE RICHTER**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº.../2021 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal, João Henrique Dullius, a se afastar do Município por mais de 05 (cinco) dias úteis ou do País por qualquer tempo, a contar de 15 de outubro de 2021, conforme preceitua o art. 24, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES, AOS 06 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO  
DE 2021.

Registre-se e Publique-se

**DEMÉTRIOS KAROL LORENZINI**

Primeiro-Secretário

**GUSTAVO HENRIQUE RICHTER**

Presidente da Câmara de Vereadores

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-01/2021**

Colegas Vereadores (as),

A Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul, em seu artigo 24, IX, determina que é competência exclusiva da Câmara de Vereadores autorizar o Prefeito Municipal a se afastar por mais de 05 (cinco) dias úteis ou do País por qualquer tempo.

A autorização iniciará a partir de 15 de outubro de 2021, conforme solicitação feita através do ofício 195/2021, recebido em 06 de outubro de 2021.

Diante disso, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**GUSTAVO HENRIQUE RICHTER**

Presidente da Câmara de Vereadores